

ATA N.º 4

Concurso Documental Interno para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho para Professor Coordenador para a área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital **PRPD/40/2020**) | **Concurso P/ Promoção** | **2 (dois) postos de trabalho de Professor Coordenador, para a área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia**, O Júri é presidido pelo doutor **Rui Jorge da Silva Antunes**, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos a Doutora **Esperança do Rosário Jales Ribeiro**, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viseu; Doutor **Jorge Domingos Carapinha Veríssimo**, Professor Coordenador com agregação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Doutor **João Manuel dos Santos Rosa**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (aposentado), Doutora **Anabela de Sousa Lopes**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa e Doutor **José Pedro Cerdeira Coelho e Silva**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.-----

Todos os membros do júri estiveram presentes. -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos (Anexo 1): -----

1. Informações -----
2. Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas -----
3. Elaboração da lista seriada das candidaturas -----
4. Aprovação das Atas das reuniões anteriores -----
5. Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião -----



O presidente anunciou que não tinha informações pelo que se passou de imediato ao ponto dois da ordem de trabalhos - **Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas.** -----
Os trabalhos foram retomados no ponto onde tinham sido suspensos. Nos anexos 2, 3 e 4 estão registados os elementos curriculares considerados pelo júri, a respetiva pontuação e a fundamentação para todos os casos em que o júri não validou a informação constante nos formulários de candidatura. Todas as decisões foram tomadas por unanimidade. -----
Avaliação e Pontuação da candidatura de **Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes.** -----

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte *pontuação a considerar*: -----

- Componente Técnico-Científica – sessenta e oito pontos, vírgula noventa (68,90).
- Componente Pedagógica – noventa e seis pontos vírgula cinquenta (96,50). -----
- Componente Organizacional – sessenta e oito pontos, vírgula cinquenta (68,50). -

Considerando a *ponderação* a atribuir a cada uma destas três componentes – “Técnico-Científica”, trinta e sete vírgula cinco por cento (37,5%); “Pedagógica”, quarenta e dois vírgula cinco por cento (42,5%); “Organizacional”, vinte por cento (20%) –, obteve-se a *pontuação ponderada* de, respetivamente, vinte cinco pontos vírgula oitenta e quatro (25,84), quarenta e um vírgula zero um (41,01) e treze pontos vírgula setenta (13,70), que somadas dão uma *pontuação final* de oitenta pontos vírgula cinquenta e cinco (80,55). --
No quadro abaixo sintetizam-se para cada componente os dados referentes à *pontuação total*, à *pontuação a considerar*, aos *fatores de ponderação*, à *pontuação ponderada* e à *Pontuação Final*. -----

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Fator de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	91,40	68,90	37,5%	25,84
Componente Pedagógica	321,50	96,50	42,5%	41,01
Componente Organizacional	115,89	68,50	20,0%	13,70
Pontuação Final				80,55

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular – oitenta pontos vírgula cinquenta e cinco –, o júri deliberou, por unanimidade, e nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura do concurso [8.3- *A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem*



classificação final igual ou superior a 50 pontos], considerar a candidata **Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes APROVADA** por mérito absoluto.-----
Avaliação e Pontuação da candidatura de **Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade**.

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte *pontuação a considerar*: -----

- Componente Técnico-Científica – noventa pontos (90,00). -----
- Componente Pedagógica – cem pontos (100,00). -----
- Componente Organizacional – trinta e dois pontos vírgula quarenta e quatro (32,44). -----

Considerando a *ponderação* a atribuir a cada uma destas três componentes – “Técnico-Científica”, trinta e sete vírgula cinco por cento (37,5%); “Pedagógica”, quarenta e dois vírgula cinco por cento (42,5%); “Organizacional”, vinte por cento (20%) –, obteve-se a *pontuação ponderada* de, respetivamente, trinta e três pontos vírgula setenta e cinco (33,75), quarenta e dois pontos vírgula cinquenta (42,50) e seis pontos vírgula quarenta e nove (6,49), que somadas dão uma *pontuação final* de oitenta e dois pontos vírgula setenta e quatro (82,74). -----

No quadro abaixo sintetizam-se para cada componente os dados referentes à *pontuação total*, à *pontuação a considerar*, aos *fatores de ponderação*, à *pontuação ponderada* e à *Pontuação Final*. -----

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Fator de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	265,60	90,00	37,5%	33,75
Componente Pedagógica	404,75	100,00	42,5%	42,50
Componente Organizacional	34,94	32,44	20,0%	6,49
Pontuação Final				82,74

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular – oitenta e dois pontos vírgula setenta e quatro –, o júri deliberou, por unanimidade e nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura do concurso [8.3- *A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos*], considerar a candidata **Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade APROVADA** por mérito absoluto.-----

Avaliação e Pontuação da candidatura de **Paula Maria Mendes da Costa Neves**. -----

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte *pontuação a considerar*: -----

- Componente Técnico-Científica – oitenta e seis pontos vírgula vinte (86,20).-----
- Componente Pedagógica – noventa e seis pontos vírgula cinquenta (96,50). -----
- Componente Organizacional – trinta e um pontos, vírgula cinquenta (31,50). ----

Considerando a *ponderação* a atribuir a cada uma destas três componentes – “Técnico-Científica”, trinta e sete vírgula cinco por cento (37,5%); “Pedagógica”, quarenta e dois vírgula cinco por cento (42,5%); “Organizacional”, vinte por cento (20%) –, obteve-se a *pontuação ponderada* de, respetivamente, trinta e dois pontos vírgula trinta e três (32,33), quarenta e um pontos vírgula zero um (41,01) e seis pontos vírgula trinta (6,30) que, somadas, dão uma *pontuação final* de setenta e nove pontos vírgula sessenta e quatro (79,64). -----

No quadro abaixo sintetizam-se para cada componente os dados referentes à pontuação total, à pontuação a considerar, aos fatores de ponderação, à pontuação ponderada e à Pontuação Final. -----

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Fator de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	141,20	86,20	37,5%	32,33
Componente Pedagógica	415,75	96,50	42,5%	41,01
Componente Organizacional	52,25	31,50	20,0%	6,30
Pontuação Final				79,64

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular – setenta e nove pontos vírgula sessenta e quatro –, o júri deliberou, por unanimidade, e nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura do concurso [8.3- *A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.*], considerar a candidata **Paula Maria Mendes da Costa Neves APROVADA** por mérito absoluto.-----

Da avaliação das candidaturas admitidas resultou a seguinte **Lista de Candidaturas Aprovadas por Mérito Absoluto**: -----

- Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes -----
- Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade -----

- Paula Maria Mendes da Costa Neves -----

No ponto três da ordem de trabalhos – **Elaboração da lista de seriação das candidaturas** - o júri ordenou as candidaturas com base na Pontuação Final obtida por cada uma delas. -----

Lista Seriada Candidatos Admitidos e Aprovados por Mérito Absoluto.

Candidatos Admitidos e Aprovados por Mérito Absoluto	Pontuação Final
1. Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade	82,74
2. Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes	80,55
3. Paula Maria Mendes da Costa Neves	79,64

Concluído o ponto três da ordem de trabalhos o Presidente do júri informou que todos os candidatos deverão, nos termos da legislação, ser notificados das decisões do júri — relativas à admissão de candidatos; à avaliação, pontuação e aprovação por mérito absoluto; e à lista seriada de candidatos admitidos —, decisões que se tornarão definitivas se nenhum dos candidatos apresentar, em sede de pronúncia, elementos que fundamentem uma alteração da decisão do júri. -----

No ponto quatro da ordem de trabalhos foram lidas e aprovadas as Atas das reuniões 1, 2 e 3. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi remetida a todos os membros do júri para ser assinada. -----

O Presidente

Assinado por: **RUI JORGE DA SILVA ANTUNES**
Num. de Identificação: 07180940
Data: 2021.12.05 20:54:31+00'00'

Rui Jorge da Silva Antunes
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Os Vogais

Assinado por : **Esperança do Rosário Jales Ribeiro**
Num. de Identificação: 04472372
Data: 2021.12.10 00:25:08+00'00'

Esperança do Rosário Jales Ribeiro

Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação, do Instituto
Politécnico de Viseu

Assinado por : **JORGE DOMINGOS CARAPINHA
VERÍSSIMO**
Num. de Identificação: 07616121
Data: 2021.12.06 20:47:25 +0000



CARTÃO DE CIDADÃO

João Domingos Carapinha Veríssimo

Professor Coordenador com agregação da Escola Superior de Comunicação Social do
Instituto Politécnico de Lisboa

Assinado por : **JOÃO MANUEL DOS SANTOS ROSA**
Num. de Identificação: B1026495805
Data: 2021.12.06 13:45:05+00'00'

João Manuel dos Santos Rosa

Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de
Lisboa (aposentado)

Assinado por : **Anabela de Sousa Lopes**
Num. de Identificação: 07955294
Data: 2021.12.07 14:00:33+00'00'

Anabela de Sousa Lopes

Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto
Politécnico de Lisboa



Doutor **José Pedro Cerdeira Coelho e Silva**

Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de
Coimbra

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	2	0	0,00	O júri decidiu não pontuar o elemento C4.1 por se tratar de um capítulo ainda não publicado à data do concurso.		
		C2	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5	2	3,00			
		C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5	1	1,50			
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1	4	4,00			
		C5	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	1,5	3	4,50			
		C6	Artigo em revista internacional sem <i>referee</i>	artigo	1	0	0,00			
		C7	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	3	6	6,00			
		C8	Artigo em revista científica nacional sem <i>referee</i>	artigo	0,5	0	0,00			
		C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75	3	2,25			
		C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5	0	0,00			
		C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C.	ação	1,5	0	0,00			
		C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,75	0	0,00			
		C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25	0	0,00			
Sub-Total							21,25	21,25		
Comunicações	Pontuação máxima a considerar 20	C12	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional	palestra/comunicação	1	2	2,00			
		C13	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75	0	0,00			
		C14	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75	13	9,75			
		C15	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5	6	3,00			
		C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5	2	1,00			
		C17	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25	0	0,00			
		C18	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,75	0	0,00			
		C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito	ação	1	0	0,00			
		Sub-Total							15,75	15,75
Patentes	Pontuação máxima a considerar 5	C20	Patentes	patente	2,5	0	0,00			
		Sub-Total							0,00	0,00
Pontuação máxima a considerar 55										
Reconhecimento	Prémios	Pontuação máxima a considerar 5	C21	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	2	0	0,00	O júri não considerou o elemento apresentado, uma vez que o comprovativo não evidencia que se trate de um prémio atribuído num "Concurso com júri de seleção nacional"	
			C22	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1	0	0,00		
			C23	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	4	0	0,00		
			C24	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2	0	0,00		
	Sub-Total							0,00	0,00	
	Citações	Pontuação máxima a considerar 20	C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2	4	8,00		
			C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	citações	0,1	39	3,90		
	Sub-Total							11,90	11,90	
	Participação em Júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona	Pontuação máxima a considerar 5	C27	Participação em júris de doutoramento	júri	1	1	1,00		
			C28	Participação em júris de provas públicas para professor	júri	0,75	0	0,00		
C29			Participação em júris de mestrado	júri	0,5	12	6,00			
C30			Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75	2	1,50			
Sub-Total							8,50	5,00		
Outras formas de reconhecimento		C31	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1	3	3,00			
		C32	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1	5	5,00			
		C33	Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	1	2	2,00			
O júri não considerou o elemento C33.1, uma vez que o comprovativo não evidencia que se trata de participação em "corpo editorial de publicação periódica"										

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Pontuação máxima a considerar 35	Pontuação máxima a considerar 5	C34	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5	2	1,00	5,00	
		C35	Participação em comité Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5	5	2,50		
		C36	Revisão de artigos para revistas	artigo	0,5	10	5,00		
		C37	Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,5	2	1,00		
		C38	Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,5	4	2,00		
		C39	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0,5	3	1,50		
		Sub-Total							
Coordenação	Coordenação Científica Pontuação máxima a considerar 10	C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	grupo/unidade	4	0	0,00	10,00	
		C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	2	1	2,00		
		C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	1	9	9,00		
		Sub-Total							
TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA							91,40	68,90	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final =

42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	
Atividade letiva	Experiência docente Pontuação máxima a considerar 30	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1	64	64,00			
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5	23	34,50			
		P3	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5	2	1,00			
	Sub-Total							99,50	30	
	Produção de recursos pedagógicos Pontuação máxima a considerar 20	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2	0	0,00			
P5		Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5	40	20,00				
Sub-Total							20,00	20		
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica Pontuação máxima a considerar 20	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75	46	34,50			
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2	28	56,00			
	Sub-Total							90,50	20	



CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	
Pontuação máxima a considerar 35	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona Pontuação máxima a considerar 15	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1	30	30,00			
		P9	Participação em júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5	38	19,00			
		P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5	25	37,50			
	Sub-Total							86,50	15	
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras Pontuação máxima a considerar 15	Atividades de auto-formação Pontuação máxima a considerar 7	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25	7	1,75		
		P12		Mais de 30 horas	ação	0,5	2	1,00		
		P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25	3	0,75		
		P14		Mais de 30 horas	ação	0,5	0	0,00		
	Sub-Total							3,50	3,5	
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica Pontuação máxima a considerar 5	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75	6	4,50			
		P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1	3	3,00			
Sub-Total							7,50	5		
Outras (Pontuação máxima a considerar) 3	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5	28	14,00				
	Sub-Total							14,00	3	
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA							321,50	96,50		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão Pontuação máxima a considerar 25	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	1,5	0	0,00			
		O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	1	8	8,00			
		O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de	ano ou fracção	1	0	0,00			
		Sub-Total						8,00	8	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica Pontuação máxima a considerar 10	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	0,25	45,9	11,48		O júri não considerou a participação na secção Autónoma de Avaliação do Desempenho Docente, nem a participação na avaliação de trabalhadores não docentes pelo SIADAP, por não se enquadrarem neste item.	
		O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de	ano ou fracção	0,75	2	1,50			
		O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,25		0,00		O júri não considerou os elementos curriculares apresentados, uma vez que a candidata não apresentou os respetivos comprovativos (anexou apenas os Estatutos da ESEC)	
		O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fracção	0,75	45	33,75			
	Sub-Total						46,73	10		
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica Pontuação máxima a considerar 35	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fracção	1	1,25	1,25			
		O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fracção	1	23	23,00		O júri não considerou o elemento O9.1, uma vez que o comprovativo anexado é o mesmo que já foi apresentado (e considerado) em O8.	
		O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fracção	0,25	0	0,00			
	Sub-Total						24,25	24,25		
	Pontuação máxima a considerar 70									

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Participação em júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23	concurso	0,25	34	8,50			
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75	0	0,00			
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5	0	0,00			
		O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5	0	0,00			
		O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25	2	0,50			
	Sub-Total							9,00	9	
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75	0	0,00	O júri apenas considerou 8 elementos. A candidata apresenta 10 comprovativos, um dos quais repetido (O18.4 e O18.5) e outro que não é uma representação da ESEC (O18.1)		
		O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5	0	0,00			
		O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25	8	2,00			
		O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à	evento	0,25	20	5,00			
O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25	32	8,00					
Sub-Total							15,00	10		
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1	1	1,00	O júri não considerou o elemento O24.2, por não se tratar de "responsabilidade pela acreditação de um curso"; nem as ações O24.3 a O24.5 por serem coordenações inerentes ao facto de ser vice-presidente e não "responsabilidade pelo processo de acreditação de curso (PEP)", nomeado para o efeito pelo CTC da ESEC.		
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75	1	0,75			
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1	4	4,00			
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75	2	1,50			
		O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5	3	1,50			
		O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5	3,83	1,92			
	Sub-Total								10,67	5
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5	1	0,50				
	O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25	7	1,75				
Sub-Total							2,25	2,25		
TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL							115,89	68,50		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	91,40	68,90	37,5%	25,84
Componente Pedagógica	321,50	96,50	42,5%	41,01
Componente Organizacional	115,89	68,50	20,0%	13,70
Pontuação Final	528,79	233,90	100,0%	80,55

Critérios de desempate a usar sucessivamente

1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	528,79
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	412,90
3-	Pontuação na componente Pedagógica	321,50
4-	Antiguidade na categoria atual	10,83

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	2	1	2,00	O júri não considerou o elemento C3.1 pelo facto de o comprovativo não identificar a candidata como autora de um capítulo O júri não considerou o elemento C4.1 por se tratar de uma publicação no prelo; O júri não considerou também o capítulo incluído num livro que já foi pontuado no item C2 (autoria de livro de edição nacional com ISBN). Os júris não considerou os elementos C5.25 e C5.27 por não se tratarem de artigos (são resenhas); o júri também não considerou o elemento identificado em C5.29, uma vez que o comprovativo não permite concluir que se trata de um artigo publicado em revista com refere O júri não considerou o elemento C7.18, uma vez que o comprovativo não permite identificar a revista em que foi publicado; O júri não considerou os elementos C7.19 a C7.20, uma vez que os elementos comprovativos não permitem concluir que se trata de uma revista com referee	
		C2	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5		0,00		
		C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5	4	6,00		
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1	2	2,00		
		C5	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	1,5	29	43,50		
		C6	Artigo em revista internacional sem <i>referee</i>	artigo	1		0,00		
		C7	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	1	16	16,00		
		C8	Artigo em revista científica nacional sem <i>referee</i>	artigo	0,5		0,00		
		C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75	5	3,75		
		C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5		0,00		
		C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente [por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C.	ação	1,5		0,00		
		C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,75		0,00		
		C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00		
		Sub-Total					73,25	30,00	
Comunicações		C12	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional	palestra/comunicação	1	6	6,00	O júri não considerou os elementos C16.8 e C16.9, uma vez que os comprovativos apresentados apenas evidenciam a presença da candidata no evento.	
		C13	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75	5	3,75		
		C14	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75	45	33,75		
		C15	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5	4	2,00		
		C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5	9	4,50		
		C17	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25		0,00		
		C18	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,75		0,00		
C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito	ação	1		0,00				
		Sub-Total					50,00	20,00	
Patentes	Pontuação máxima a considerar	C20	Patentes	patente	2,5		0,00		
		Sub-Total					0,00	0,00	
Prêmios	Pontuação máxima a considerar	C21	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	2	0	0,00	O júri considerou que nenhum dos elementos é um "prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional". O júri considerou que nenhum dos elementos é um "prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional"	
		C22	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00		
		C23	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	4	0	0,00		
		C24	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00		
		Sub-Total					0,00	0,00	
		Sub-Total					0,00	0,00	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Reconhecimento	Citações Pontuação máxima a considerar 20	C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2	4	8,00			
		C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	citações	0,1	696	69,60			
	Sub-Total							77,60	20,00	
	Participação em Júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona Pontuação máxima a considerar 5	C27	Participação em júris de doutoramento	júri	1	6	6,00			
		C28	Participação em júris de provas públicas para professor	júri	0,75		0,00			
		C29	Participação em júris de mestrado	júri	0,5	15	7,50			
		C30	Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75	1	0,75			
	Sub-Total							14,25	5,00	
	Outras formas de reconhecimento Pontuação máxima a considerar 5	C31	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1		0,00			
		C32	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1	5	5,00			
C33		Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	1	6	6,00				
C34		Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5	10	5,00				
C35		Participação em comité Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5	2	1,00				
C36		Revisão de artigos para revistas	artigo	0,5	14	7,00				
C37		Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,5	4	2,00				
C38		Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,5	7	3,50				
C39	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0,5	2	1,00					
Sub-Total							30,50	5,00	O júri não considerou os elementos C33.3, uma vez que o comprovativo não evidencia a pertença ao corpo editorial da publicação. O júri só considerou os elementos identificados em C39.1 e C39.2. Os restantes elementos curriculares não têm comprovativos que evidenciem serem centros/unidades de investigação reconhecidas pela FCT ou por outras entidades congéneres.	
35										
Coordenação Pontuação máxima a considerar 10	Coordenação Científica Pontuação máxima a considerar 10	C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	grupo/unidade	4	2	8,00			
		C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	2		0,00			
		C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	1	12	12,00			
Sub-Total							20,00	10,00		
TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA							265,60	90,00		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	IX	X	
Atividade letiva	Experiência docente Pontuação máxima a considerar 30	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1	134	134,00		
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5	20	30,00		
		P3	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5	23	11,50		
	Sub-Total						175,50	30	
	Produção de recursos pedagógicos Pontuação máxima a considerar 20	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00		
		P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5	42	21,00		
Sub-Total						21,00	20		
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica Pontuação máxima a considerar 20	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75	84	63,00		O júri não considerou os elementos P6.5 por se tratarem de mobilidades de ensino ERASMUS+ por não se enquadrarem neste item
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2	15	30,00		
	Sub-Total						93,00	20	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	
Pontuação máxima a considerar 35	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona Pontuação máxima a considerar 15	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1	81	81,00		O júri só identificou 81 elementos comprovados	
		P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5		0,00			
		P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de	júri	1,5	3	4,50			
		Sub-Total							85,50	15
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras Pontuação máxima a considerar 15	Atividades de auto-formação Pontuação máxima a considerar 7	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica Até 30 horas na sua área de docência	ação	0,25	25	6,25		O júri não considerou os elementos P11.2 e P11.5 por não identificarem o nome da candidata	
		P12	Mais de 30 horas	ação	0,5	2	1,00			
		P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática. Até 30 horas	ação	0,25	7	1,75			
		P14	Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00			
	Sub-Total							9,00	7	
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica Pontuação máxima a considerar 5	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75	1	0,75			
		P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1	7	7,00			
	Sub-Total							7,75	5	
	Outras (Pontuação máxima a considerar) 3	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5	26	13,00			
		Sub-Total								13,00
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA							404,75	100,00		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO Pontuação máxima a considerar 70	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão Pontuação máxima a considerar 25	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	1,5		0,00			
		O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	1		0,00			
		O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de	ano ou fracção	1		0,00			
		Sub-Total							0,00	0
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica Pontuação máxima a considerar 10	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos	ano ou fracção	0,25	7,75		1,94		
		O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de	ano ou fracção	0,75	4		3,00		
		O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,25	5		1,25		O júri não considerou o elemento referente ao Conselho Científico da EXEDRA por considerar que esse elemento já foi pontuado na componente Técnico Científico (C33)
		O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fracção	0,75	3,33		2,50		
	Sub-Total							8,69	8,685	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica Pontuação máxima a considerar 35	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fracção	1	3,25		3,25		O júri contabilizou 3 anos e 3 meses
		O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura	ano ou fracção	1			0,00		
		O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fracção	0,25			0,00		
		Sub-Total							3,25	3,25

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Participação em júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris Pontuação máxima a considerar 10	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23)	concurso	0,25	22	5,50			
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00			
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00			
		O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00			
		O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25		0,00			
	Sub-Total							5,50	5,5	
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade Pontuação máxima a considerar 10	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75		0,00			
		O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5	23	11,50			
		O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25	1	0,25		O júri apenas considerou o elemento O18.5 uma vez que nenhum dos restantes elementos apresentados são representações institucionais numa entidade externa	
		O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à	evento	0,25	2	0,50			
O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00					
Sub-Total							12,25	10		
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades Pontuação máxima a considerar 10	Participação em grupos de trabalho/comissões Pontuação máxima a considerar 5	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1		0,00			
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75		0,00			
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1		0,00			
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75		0,00			
	O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5	0	0,00		O júri não considerou os elementos apresentados em O25.1 por já terem sido pontuados noutros itens. Também não considerou os elementos listados em O25.2 por não se tratarem de grupos de trabalho/comissões de carácter não científico		
	O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5	0	0,00		O júri não considerou estes elementos por já terem sido pontuados noutro item		
Sub-Total							0,00	0		
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar) 5	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5	1	0,50				
	O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25	19	4,75				
Sub-Total							5,25	5		

TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL

34,94

32,44

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	265,60	90,00	37,5%	33,75
Componente Pedagógica	404,75	100,00	42,5%	42,50
Componente Organizacional	34,94	32,44	20,0%	6,49
Pontuação Final	705,29	222,44	100,0%	82,74

Critérios de desempate a usar sucessivamente

1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	705,29
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	670,35
3-	Pontuação na componente Pedagógica	404,75
4-	Antiguidade na categoria atual	10

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato


Nome do candidato:

Paula Maria Mendes da Costa Neves

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	2		0,00		
		C2	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5		0,00		
		C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5	4	6,00		
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1	1	1,00		
		C5	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	1,5	6	9,00		
		C6	Artigo em revista internacional sem <i>referee</i>	artigo	1		0,00		
		C7	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	1	5	5,00		
		C8	Artigo em revista científica nacional sem <i>referee</i>	artigo	0,5		0,00		
		C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75	20	15,00		
		C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5		0,00		
		C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	1,5		0,00		
		C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,75		0,00		
		C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00		
	30		Sub-Total				36,00	30,00	
Produção	Comunicações	C12	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional	palestra/comunicação	1	8	8,00		
		C13	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75	1	0,75		
		C14	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75	29	21,75		
		C15	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5	5	2,50		
		C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5	6	3,00		
		C17	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25		0,00		
		C18	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,75		0,00		
		C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	1		0,00		
	20		Sub-Total				36,00	20,00	
Produção	Patentes	C20	Patentes	patente	2,5		0,00		
			5		Sub-Total			0,00	0,00
Reconhecimento	Prêmios	C21	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	2	1	2,00		
		C22	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00		
		C23	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	4		0,00		
		C24	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00		
			5		Sub-Total				2,00
Reconhecimento	Citações	C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2	2	4,00		
		C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	citações	0,1	147	14,70		
			20		Sub-Total				18,70
Reconhecimento	Participação em Júris externos à Unidade	C27	Participação em júris de doutoramento	júri	1		0,00		

O júri não considerou o elemento apresentado, uma vez que o comprovativo não evidenciava que se tratava de um prémio atribuído num "Concurso com júri de seleção internacional"



CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Paula Maria Mendes da Costa Neves

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Orgânica do IPC em que lecciona Pontuação máxima a considerar 5	C28 Participação em júris de provas públicas para professor		júri	0,75			0,00			
		C29 Participação em júris de mestrado	júri	0,5	1		0,50			
		C30 Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75			0,00			
	Sub-Total							0,50		0,50
	Outras formas de reconhecimento Pontuação máxima a considerar 5	C31 Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico		projeto	1			0,00		
		C32 Participação em projeto científico financiado por entidade externa		projeto	1			0,00		
		C33 Membro de corpo editorial de publicação periódica		publicação	1			0,00		
		C34 Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos		evento	0,5	7		3,50		
		C35 Participação em comité Científico de conferência ou revista		conferência/revista	0,5	3		1,50		
		C36 Revisão de artigos para revistas		artigo	0,5	13		6,50		
		C37 Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos		comunicação	0,5	13		6,50		
C38 Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente			conferência	0,5	8		4,00			
C39 Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional		centro/unidade	0,5	2		1,00				
Sub-Total							23,00		5,00	
Coordenação Científica Pontuação máxima a considerar 10	C40 Coordenação de grupo/unidade de investigação		grupo/unidade	4			0,00			
	C41 Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa		projeto	2			0,00			
	C42 Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes		ação	1	25		25,00			
Sub-Total							25,00		10,00	
TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA							141,20		86,20	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Paula Maria Mendes da Costa Neves

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final =

42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	IX	X	
Atividade letiva	Experiência docente Pontuação máxima a considerar 30	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1	147	147,00		
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5	16	24,00		
		P3	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5		0,00		
	Sub-Total						171,00	30	
	Produção de recursos pedagógicos Pontuação máxima a considerar 20	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00		
P5		Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5	40	20,00			
Sub-Total						20,00	20		
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica Pontuação máxima a considerar 20	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75	92	69,00		
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2	19	38,00		
	Sub-Total						107,00	20	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Paula Maria Mendes da Costa Neves

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final =

42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	IX	X	
Pontuação máxima a considerar 35	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona Pontuação máxima a considerar 15	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1	67	67,00		A candidata só comprova a participação em 11 júris
		P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou	júri	0,5	11	5,50		
		P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de	júri	1,5	21	31,50		
		Sub-Total						104,00	
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras Pontuação máxima a considerar 15	Atividades de auto-formação Pontuação máxima a considerar 7	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica Até 30 horas na sua área de docência	ação	0,25	31	7,75	O júri não considerou as ações 11.1, 11.3, 11.6, 11.7 e 11.8 por considerar que são comunicações e não ações de formação	
		P12	Mais de 30 horas	ação	0,5	1	0,50		
		P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática Até 30 horas	ação	0,25		0,00		
		P14	Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00		
	Sub-Total						8,25		7
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica Pontuação máxima a considerar 5	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75	2	1,50		
		P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00		
	Sub-Total						1,50		1,5
	Outras (Pontuação máxima a considerar) 3	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5	8	4,00		
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA						415,75	96,50		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Paula Maria Mendes da Costa Neves

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão Pontuação máxima a considerar 25	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	1,5		0,00			
		O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	1		0,00			
		O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de	ano ou fracção	1		0,00			
	Sub-Total							0,00	0	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica Pontuação máxima a considerar 10	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	0,25	15	3,75		O júri não considerou a ação certificada com 4.1 por não se tratar de um órgão de Gestão; O júri apenas encontrou evidências que comprovam a participação em órgão num total de 15 anos
			O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de	ano ou fracção	0,75		0,00		
			O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão	ano ou fracção	0,25		0,00		
			O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fracção	0,75		0,00		
		Sub-Total							3,75	3,75
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica Pontuação máxima a considerar 35	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fracção	1		0,00		
			O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fracção	1		0,00		
			O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fracção	0,25	5	1,25		
	Sub-Total							1,25	1,25	
Pontuação máxima a considerar 70										

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Paula Maria Mendes da Costa Neves

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris Pontuação máxima a considerar 10	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25	72	18,00		O comprovativo O11.4 não está identificado na grelha entregue pela	
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00			
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00			
		O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00			
		O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25		0,00			
	Sub-Total							18,00	10	
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade Pontuação máxima a considerar 10		O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75	14	10,50		
			O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00		
			O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fração	0,25		0,00		
			O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25		0,00		
			O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00		
	Sub-Total							10,50	10	
	Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades Pontuação máxima a considerar 10	Participação em grupos de trabalho/comissões Pontuação máxima a considerar 5	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1		0,00		O comprovativo não está identificado na grelha entregue pela candidata embora tenha sido entregue
			O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75	9	6,75		
			O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1		0,00		
O24			Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75	6	4,50			
O25			Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00			
O26			Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fração	0,5	12	6,00			
Sub-Total							17,25	5		
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar) Pontuação máxima a considerar 5		O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5	2	1,00		O júri só considerou 2 mobilidades, uma vez que os outros 3 elementos são tutorias e não mobilidades	
		O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25	2	0,50			
Sub-Total							1,50	1,5		
TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL							52,25	31,50		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Paula Maria Mendes da Costa Neves

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	141,20	86,20	37,5%	32,33
Componente Pedagógica	415,75	96,50	42,5%	41,01
Componente Organizacional	52,25	31,50	20,0%	6,30
Pontuação Final	609,20	214,20	100,0%	79,64

Critérios de desempate a usar sucessivamente

1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	609,20
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	556,95
3-	Pontuação na componente Pedagógica	415,75
4-	Antiguidade na categoria atual	10